Lei nº 017/2002

Súmula: Altera a Lei nº 008/2001 - Lei de Diretri
Orçamentárias do exercício de 2002, e dá outras

Abimael Baldani, Prefeito municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de Jaguapitã aprovou, e Ele Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II, da Lei nº 008/2001, nas seguintes funções:

Transportes:

- Construção de 6 (seis) abrigos de passageiros em ruas, avenidas e estradas vicinais do município.
- Execução de 10000 metros lineares de meio fios.
- Execução de 2000 metros de galerias de águas pluviais.

Urbanismo:

- Extensão da rede de iluminação pública, em 1.200 metros.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 07 de maio de 2002.

Abimael Baldani
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal "A COMARCA" de 13 a 18/05/2002